



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

INDICAÇÃO Nº 40 /2021

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o duto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Executivo que seja instituído o plano municipal de microcrédito emergencial, em razão dos efeitos da pandemia COVID-19/, medida auxiliar de reativação econômica do Município de São Francisco de Assis, a fim de contribuir à preservação de negócios, à preservação do trabalho e emprego e à preservação da geração de renda. Desse modo, o plano municipal de microcrédito emergencial visa à mitigação dos efeitos produzidos pela paralisação, total ou parcial, das atividades econômicas exercidas fundamentalmente pelos micro e pequenos negócios e por outros autônomos no âmbito do Município de São Francisco de Assis, posicionados na situação de maior vulnerabilidade, por meio de quantias que atendam a uma expectativa de pelo menos 60 dias. No que se trata aos profissionais autônomos, previsto no inciso IV do artigo 2º, o mesmo se refere aos profissionais que exercem as seguintes funções: sapateiro, barbeiro, cabeleireiro, motoristas, massagista, chapeador, pintor de veículos, consertador, restaurador, mecânico, carpinteiro, marceneiro, lenhador, carroceiro, chaveiro, artesão, instalador hidráulico, pedreiro, torneiro, eletricitista, vendedores ambulantes, camelôs, feirantes, lavadores de carro, borracheiro, manicure/pedicure, costureira, representantes, entregadores de encomenda e outras atividades não regulamentadas. Por tais razões esperamos ver aprovado pelos nobres Vereadores o presente Projeto d

Sala Ver. Danilo Cáceres, 09 de abril de 2021.


Vereador Nilo Santos
Bancada Progressista

Exmo. Sr.
Ver. Eberton Luiz
Presidente da Câmara Municipal
N/C

